

Edição do dia 25/06/2013

25/06/2013 22h22 - Atualizado em 25/06/2013 22h22

## **Juristas comentam proposta de submeter os temas da reforma política a um plebiscito**

**Veja o que pensam dois juristas sobre a proposta do ministro José Eduardo Cardozo.**



O Jornal Nacional ouviu dois juristas sobre a proposta do ministro [José Eduardo Cardozo](#) de submeter os temas da reforma política a um plebiscito, antes que o Congresso discuta o assunto. Veja o que eles pensam:

“O plebiscito é uma pergunta específica na qual se busca um ‘sim’ ou ‘não’ da população sobre pontos igualmente específicos. Como uma reforma política envolve temas muito complexos e variados, parece que o instrumento não é adequado para este fim. Caso o Congresso Nacional delibere pela convocação da participação popular, o uso do referendo seria um instrumento mais adequado, já que o Congresso Nacional teria aprovado um ato legislativo que poderia ser ratificado ou rejeitado ao final pela população”, comentou Gustavo Binenbojm, prof. Direito Constitucional – [UERJ](#).

“De rigor, eu entendo que um plebiscito não condicionará em nada o Congresso Nacional. Se houver uma proposta do próprio Congresso, de um terço dos congressistas pedindo uma emenda constitucional nesse sentido, pedindo modificações de reforma política e depois o Congresso propor o referendo, não haveria inconstitucionalidade nenhuma”, declarou o jurista Ives Gandra Martins.